



PROJETO DE LEI

Expediente PM 058/2005

CM 162/05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI nº 058/2005



Autoriza o Executivo Municipal a alienar, através de leilão, um automóvel Santana de propriedade do Município.

LEO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

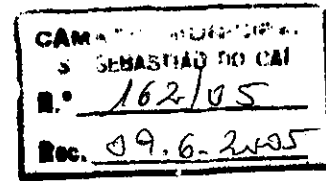
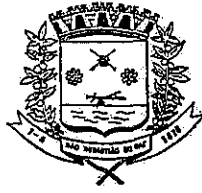
LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, através de leilão e mediante prévia avaliação, um automóvel Marca Volkswagen, modelo Santana CL 1.8 I ano 1994, modelo 1994 cor Preta, placas IEC-6593 chassi nº 9BWZZZ3ZZRP010902 de propriedade do Município, pelo preço mínimo de avaliação: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 08 de junho de 2005

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

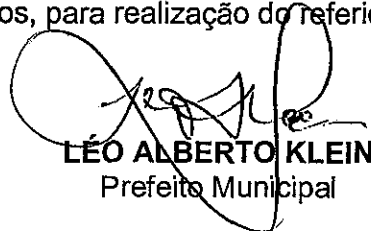
Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação desta Câmara, EM REGIME DE URGÊNCIA, o anexo Projeto de Lei, que trata da alienação através de leilão de um automóvel de propriedade do Município.

A Prefeitura precisa renovar o automóvel do Gabinete do Prefeito, veículo este que já prestou muitos serviços e tem sua quilometragem avançada e muitos custos em manutenção a serem realizados o que representa mais despesas sem valorização do veículo.

Através deste projeto de Lei, peço autorização Legislativa, para leiloar este veículo, destacando que os nobres edis poderão verificar "in loco" o seu estado, conferindo assim a avaliação realizada pela comissão de avaliação municipal. Informo ainda que mesmo estará a disposição dos interessados no pátio da Secretaria de Obras.

Peço aos Srs. Vereadores a aprovação do anexo Projeto de Lei, nos termos ora propostos, para realização do referido leilão.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

DETRAN - RS 09050365932 Nº 5870066162

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 59044361-5 RT.B ***** EXERCÍCIO 2004

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBAS
TIAO DO CAI
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 426
SAO SEBASTIAO DO CAI

CPF/CGC 88.370.879/0001-04 PLACA IEC6593

PLACA ANT/UF BR9746 CHASSI 9BWZZZ3ZZRPO1090Z

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA/MODELO VW/SANTANA CL 1800 I ANO FAB. 1994 ANO MOD. 1994

CAP/POT/CIL 004P/096CV CATEGORIA OFICIAL CÔR PREDOMINANTE PRETA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
*****	*****	1ª *****
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****
ISENTO	*****	3ª *****

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$) PAGO ISOF ***** PRÊMIO TOTAL (R\$) PAGO DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES
SEM RESTRICAO NACIONAL
MOTOR: UDB009948

LOCAL SAO SEBASTIAO DO CAI DATA 25/04/04
Carlos Libran dos Santos 00/00/00
Diretor Presidente

RS Nº 5870066162 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBAS
TIAO DO CAI
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 426
SAO SEBASTIAO DO CAI

CPF/CGC 88.370.879/0001-04 PLACA IEC6593

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONVÊNIO
RS Nº 5870066162 EXERCÍCIO 2004 DATA EMISSÃO 25/04/04

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBAS
TIAO DO CAI
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 426
SAO SEBASTIAO DO CAI

VIA 01 CPF/CGC 88.370.879/0001-04 PLACA IEC6593

COD. RENAVAM 59044361-5 MARCA/MODELO VW/SANTANA CL 1800 I

ANO/FAB 1994 CAT. TARIF. 01 CHASSI 9BWZZZ3ZZRPO1090Z

ORS. CATEGORIAS TARIFARIAS 03 OU 04 NÃO COBRAR NESTE BILHETE (VIDE OBSERVAÇÃO 6 NO VERSO)

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$) PAGO IOF (R\$) ***** TOTAL (R\$) PAGO



02423 DA VIA CONVÊNIO 0040 09521



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PORTARIA Nº079/2005

Nomeia uma Comissão de Avaliação para avaliar o automóvel Santana de propriedade do Município a ser alienado através de leilão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente, nomear uma comissão de avaliação formada por: LEONARDO GEGLER, MARCELO ANASTÁCIO FRANZ e JULIO CESAR ROSSI, para avaliar um automóvel Marca Volkswagen, modelo Santana CL 1.8 I ano 1994, modelo 1994 cor Preta, placas IEC-6593 chassi nº 9BWZZZ3ZZRP010902 de propriedade do Município, a ser alienado através de leilão.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 03 de junho de 2005.


LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM AUTOMÓVEL DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.**

Aos oito dias do mês junho de 2005, na Secretaria Municipal de Obras, sita a Av. Egidio Michaelsen, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Nomeada pela Portaria nº 079/2005 integrada pelos senhores: LEONARDO GEGLER, MARCELO ANASTÁCIO FRANZ, JULIO CESAR ROSSI, para avaliar um automóvel Marca Volkswagen, modelo Santana CL 1.8 I ano 1994, modelo 1994 cor Preta, placas IEC-6593 chassi nº 9BWZZZ3ZZRP010902 de propriedade do Município. O veículo foi visto e examinado pelos senhores avaliadores. Analisando os preços de mercado e os veículos similares disponíveis no mercado de usados à venda, a Comissão por unanimidade resolveu estabelecer como valor mínimo para lance inicial a quantia de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). Não havendo mais nada a ser tratado, a comissão encerrou a reunião de vistoria e lavrou a presente ata que é assinada pela Comissão de avaliação e será encaminhada ao senhor Prefeito Municipal para sua homologação ou não. São Sebastião do Cai, aos 08 de junho de 2005.


LEONARDO GEGLER,


MARCELO ANASTÁCIO FRANZ,


JULIO CESAR ROSSI

Homologo este Laudo de Avaliação,
Em 09 de junho 2005.


Léo Alberto Klein
Prefeito Municipal